



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA
 Cidades Irmãs: JACUTINGA/RS/BR e PEDEROBBA/TV/IT



Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Em 29/08/2021

 Presidente da Câmara

Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação.

Em 29/08/2021

 Presidente da Câmara

PROJETO DE LEI Nº 3452 DE 19 DE AGOSTO DE 2021.

Reconhece desafetação e autoriza a alienação de imóveis subutilizados de propriedade do Município de Jacutinga e dá outras providências.

APROVADO
 Em 07/09/21

 Presidente da Câmara

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUTINGA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os artigos 6º, II, 30, VI e 61, IV, da Lei Orgânica do Município de Jacutinga, **FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica reconhecida a desafetação e ficam reconhecidos como bens dominicais os seguintes imóveis de propriedade do Município de Jacutinga:

I – PARTE DA QUINTA NÚMERO TRINTA E OITO (38), do Grupo Barão Hirsch, situado no Município de Jacutinga, neste Estado, com área de OITO MIL E OITOCENTOS METROS QUADRADOS (8.800,00 m²), sem benfeitorias, objeto da Matrícula 28.231, anexa;

II – PARTE DO LOTE RURAL NÚMERO CENTO E TRINTA E TRÊS (133), localizado na Linha Paris, no Município de Jacutinga, com área de OITO MIL METROS QUADRADOS (8.000,00 m²), sem benfeitorias, objeto da Matrícula nº 16.764, anexa;

III – PARTE DO LOTE RURAL NÚMERO OITENTA E OITO (88), localizado na Linha Paggi, no Município de Jacutinga, com área de DOIS MIL CENTO E OITO METROS QUADRADOS (2.108,00 m²), sem benfeitorias, objeto da Transcrição nº 79.794, anexa.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos da Lei Orgânica Municipal, a alienar, a título oneroso, os seguintes imóveis de propriedade do Município, localizados na zona rural de Jacutinga, os quais encontram-se subutilizados pelo Poder Público Municipal:

I – PARTE DA QUINTA NÚMERO TRINTA E OITO (38), do Grupo Barão Hirsch, situado no Município de Jacutinga, neste Estado, com área de OITO MIL E OITOCENTOS METROS QUADRADOS (8.800,00 m²), sem benfeitorias, objeto da Matrícula 28.231, anexa;

II – PARTE DO LOTE RURAL NÚMERO CENTO E TRINTA E TRÊS (133), localizado na Linha Paris, no Município de Jacutinga, com área de OITO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA
Cidades Irmãs: JACUTINGA/RS/BR e PEDEROBBA/TV/IT



MIL METROS QUADRADOS (8.000,00 m²), sem benfeitorias, objeto da Matrícula nº 16.764, anexa;

III – PARTE DO LOTE RURAL NÚMERO OITENTA E OITO (88), localizado na Linha Paggi, no Município de Jacutinga, com área de DOIS MIL CENTO E OITO METROS QUADRADOS (2.108,00 m²), sem benfeitorias, objeto da Transcrição nº 79.794, anexa.

Art. 3º Os imóveis descritos no artigo primeiro desta Lei serão alienados mediante licitação, sob a modalidade de concorrência pública, prevista na Lei Federal 8.666/93, ou através de leilão, pelo maior preço, respeitado o preço mínimo de avaliação realizada por Comissão Especial instituída para este fim.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

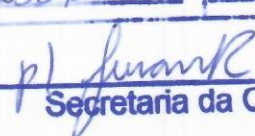
CARLOS ALBERTO BORDIN
Prefeito Municipal


AVELINO RICARDO MENEGAZ
Secretário Municipal de Administração

Registre-se e publique-se:
Data Supra.

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUTINGA
ENTRADA

Protocolo	Data
Nº 3633/2021	26/08/2021


Secretaria da Câmara



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUTINGA

RECEBIDO

Data 25/08/21 Hora: 15:55

[Handwritten Signature]
SECRETARIA DA CÂMARA

Exmo Sr. Presidente
Nobres Vereadores

Apresentamos ao Parlamento Projeto de Lei nº 3452/2021 que reconhece desafetação e autoriza a alienação de imóveis subutilizados de propriedade do Município de Jacutinga e dá outras providências.

Trata-se de três imóveis localizados no interior do Município: uma área na Linha Paggi com 2.108,00 m² onde antigamente havia a Escola; uma área na Linha Paris com 8.000,00 m² onde havia a Escola Estadual de 1º Grau Nossa Senhora da Saúde; e uma área de 8.800,00 m² localizada na Linha Barão Hirsch onde costumava haver o campo de futebol da Escola Municipal.

Todos os imóveis encontram-se sem benfeitorias e não sofrem manutenção, não sendo utilizados para o desenvolvimento de qualquer atividade ou serviço público.

Desse modo, o objetivo do Poder Executivo com a alienação aqui proposta é a de transformar estes imóveis em pecúnia, através da venda, conforme procedimentos previstos na legislação federal, a fim de que retornem em serviços, obras e ações em favor da população do Município.

Destaca-se que esta Gestão vem realizando uma série de projetos e investimentos visando o progresso e o desenvolvimento locais, além da melhoria da qualidade de vida da nossa população, e o re-investimento dos valores decorrentes da alienação aqui proposta deve intensificar nossas ações.

Portanto, seguros da compreensão deste Parlamento quanto à importância do proposto, aguardamos análise e deliberação de nossa proposição.

Atenciosamente.

[Handwritten Signature]
CARLOS ALBERTO BORDIN
Prefeito Municipal

Adelise Ioris Chinazzo - Designada

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Serviço Registral, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

Nº 28.231.
MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ERECHIM
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

ERECHIM, 14 de DEZEMBRO de 1988.

FLS.:

01

MATRÍCULA

Nº 28.231.

MATRÍCULA Nº 28.231 - (VINTE E OITO MIL, DUZENTOS E TRINTA E UM)

IMÓVEL: - PARTE DA QUINTA NÚMERO TRINTA E OITO (38), do Grupo Barão Hirsch, situada no Município de Jacutinga, neste Estado, com a área de OITO MIL E OITOCENTOS METROS QUADRADOS (8.800,00 m².), SEM BENFEITORIAS, com as seguintes confrontações: -ao NORTE, na extensão de 80,00 metros, com parte da mesma Quinta número 38; -ao SUL, na extensão de 80,00 metros, com a Estrada Municipal -a LESTE, na extensão de 110,00 metros, com a Quinta número 36; -e ao OESTE, na extensão de 110,00 metros, também com parte da mesma Quinta número 38.

INCRA: - Sob número 869.139.004.855/8. - Com área total: 45,1 Ha.

PROPRIETÁRIOS: - O Sr. "GUILHERME BACALTCHUK", e sua esposa D^a RITA BACALTCHUK, brasileiros, casados entre si, pelo Regime da Comunhão de Bens, anterior a Lei nº 6.515/77, conforme Certidão de Casamento nº 397, do Livro 8-3, às Folhas 93 e v^o., do Cartório de Quatro Irmãos, ele agropecuarista, ela do lar, inscritos em comum no CPF/MF. sob número 008.033.160-20, residentes e domiciliados nesta Cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul.

REG. ANT.: - MATRÍCULA sob número 27.306, do Livro 02, às Fls. 01. Registro 01 e Averbação 02.

M. CZ\$ 889,80

ERECHIM, 14 de DEZEMBRO de 1.988. - OF. *Adelise Ioris Chinazzo*

R.1 - 28.231 - "DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL" - Transmitentes: - O Sr. "GUILHERME BACALTCHUK", e sua esposa dona RITA BACALTCHUK, ambos brasileiros, acima qualificados.

ADQUIRENTE: - a "PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA", entidade jurídica, com sede na Cidade de Jacutinga, neste Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no C.G.C.M.F. sob o número 87.613.394/0001-31.

Á R E A: - 8.800,00 m². (Dito Mil e Oitocentos Metros Quadrados). SEM BENFEITORIAS.

VALOR: - Cz\$ 100.000,00. (CEM MIL CRUZADOS). - Em quanto é estimado dito Imóvel pela Exatonia Estadual.

FORMA: - ESCRITURA PÚBLICA DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL, lavrada em data de 07 de Outubro de 1.988, pelo Oficial da Sede Municipal de Jacutinga-RS., Senhor JOSÉ GRZYBOWSKI.

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ERECHIM
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

FLS.: MATRÍCULA
Div. Nº 28.231.

OBSERVAÇÃO: - Conforme consta descrito na respectiva Escritura, o referido imóvel destina-se para fins de Utilidade Pública, prevista no Artigo 3º do Decreto-Lei nº 57, de 18 de Novembro de 1966, e Artigo 590 do Código Civil Brasileiro.

- Foi apresentada neste Cartório, a CERTIDÃO NEGATIVA, fornecida pelo I.B.D.F., sob número 252712, datada de 14 de Novembro de 1.988, em nome do Sr. Guilherme Bacaltchuk, sendo a mesma devolvida anexo à referida Escritura.

R. CZ\$ 4.749,00

ERECHIM, 14 de DEZEMBRO de 1.988. - OF. *Albert Tiago Grando*
MC.

EM BRANCO

CONTINUA À FICHA Nº

Erechim, 2 de abril de 2019.

Total: R\$33,50 -
Certidão Matrícula 28.231 - 2 páginas: R\$13,40 (0185.03.1400001.18332 = R\$2,70)
Busca em livros e arquivos: R\$9,20 (0185.02.1300001.37640 = R\$1,90)
Processamento eletrônico de dados: R\$4,90 (0185.01.1800002.35398 = R\$1,40)

Albert Tiago Grando
Escritor Autorizado
Registro de Imóveis de Erechim



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
099283 53 2019 00016773 76

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Serviço Registral, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

Nº 16.764
MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ERECHIM
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

ERECHIM, 22 de OUTUBRO de 1981

FLS.

01.

MATRÍCULA

Nº 16.764

MATRÍCULA Nº 16.764 (DEZESSEIS MIL SETECENTOS E SESSENTA E QUATRO)

IMÓVEL: - PARTE DO LOTE RURAL NÚMERO CENTO E TRINTA E TRÊS (133), da terceira secção, do polígono "D", da Colônia Quatro Irmãos, no município de Campinas do Sul, RS., com a área de OITO MIL METROS QUADRADOS (8.000 m²), confrontando: ao NORTE, com parte do mesmo lote número cento e trinta e três (133); ao SUL, com o lote número cento e trinta e um (131); a LESTE, com parte do mesmo lote número cento e trinta e três (133); na extensão de cento e vinte metros (120 mts.); e, a OESTE, com a estrada Geral, na extensão de cento e vinte metros (120 mts.);

PROPRIETÁRIO: - O Sr. ERNESTO TORTELLI e sua mulher dona Maria Tortelli, brasileiros, casados, agricultores, residentes e domiciliados no município de Campinas do Sul;

REG. ANT.: - sob nº 45.825, do Livro 3"AC", fls. 40.

M. CR\$ 202,00

ERECHIM, 22 de outubro de 1981.

Landete Zabel Borges de Andrade
OFICIAL - *ajudante*

R.1 - 16.764 - COMPRA E VENDA - Transmitentes: - O Sr. ERNESTO TORTELLI e sua mulher dona MARIA TORTELLI, acima qualificados.

ADQUIRENTE: - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO SUL.

ÁREA: - 8.000 m² (OITO MIL METROS QUADRADOS).

VALOR: - Cr\$ 10.000,00 (DEZ MIL CRUZEIROS).

FORMA: - Escritura Pública de COMPRA E VENDA, lavrada em data de 21 de setembro de 1962, pelo então escrivão distrital de Jacutinga, RS., Sr. FAUSTINO FELENCIO GOMES.

ESCRIT. DE 1.962 - CR\$ 931,00

ERECHIM, 22 de outubro de 1981.

Landete Zabel Borges de Andrade
OFICIAL - *ajudante*

Av.2 - 16.764 - Certifico que o imóvel acima descrito, passou para o domínio da "PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA", por força da Lei Estadual nº 4.734 de 1º de junho de 1964 que cria o município de Jacutinga. Conforme prova arquivada neste Cartório.

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ERECHIM
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS. MATRÍCULA
 01v. N.º 16.764

ERECHIM, 22 de outubro de 1981.
 erb.

Landete Zabil Borges de Andrade
 OFICIAL - *ajudante*

AV. 3 - 16.764 - CERTIFICO que o Imóvel descrito na referida Matrícula, de propriedade da Prefeitura Municipal de Jacutinga, possui as seguintes confrontações: -ao NORTE, 66,66 mts., com parte do mesmo lote nº 133; -ao SUL, 66,66 mts., com o lote rural nº 131; -a LESTE, com parte do mesmo lote nº 133, na extensão de 120 mts.; -e, a OESTE, com a estrada geral, na extensão de 120 mts., com parte do mesmo lote nº 133. Conforme consta de CERTIDÃO fornecida pela Prefeitura Municipal de Jacutinga, datada de 25 de julho de 1.984, arquivada neste Cartório com a PETIÇÃO datada de 31 de agosto de 1.984.

ERECHIM, 17 de OUTUBRO de 1.984. -
 RN.

Raimundo Juliano Albino
 OFICIAL

R. 4 - 16.764 - DOAÇÃO - Transmittente: A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA (MUNICÍPIO DE JACUTINGA), = entidade Jurídica de direito público, inscrita no C.G.C.MF sob número 87.613.394-0001-31.

ADQUIRENTE :- O "ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL", inscrito no CGCMF sob nº 087934675/0001-96.

IMÓVEL :- PARTE DO LOTE RURAL NÚMERO CENTO E TRINTA E TRÊS (133), da 3ª Secção, do Polígono "D", Colônia Quatro Irmãos, no município de Jacutinga RS., com a área de OITO MIL METROS QUADRADOS (8.000 m²), confrontando: -ao NORTE, na extensão de 66,66 metros, com parte do mesmo lote nº 133; -ao SUL, na extensão de 66,66 metros, com o lote nº 131; -a LESTE, na extensão de 120,00m com parte do mesmo lote nº 133; -e a OESTE, na extensão de 120,00 metros, com a estrada geral, com parte também do mesmo lote nº 133 todos de propriedade de Sétimo Bonatti.

VALOR :- Cr\$ 3.000.000 (TRÊS MILHÕES DE CRUZEIROS), por exigência fiscal.

FORMA :- ESCRITURA PÚBLICA DE "DOAÇÃO", lavrada em data de 02 de abril de 1.985, pelo Oficial da Sede Municipal de Jacu--

CONTINUA A FICHA N.º 02

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior

Nº 16.764

MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ERECHIM
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

ERECHIM, 26 de NOVENBRO de 19 85

FLS.

02

MATRÍCULA

Nº 16.764

tinga, Sr. José Grzybowski.

R. CR\$ 22.368

ERECHIM, 26 de novembro de 1.985. -

Laudete Isabel Bezerra de Azevedo
Oficial Designada.

Av. 5 - 16.764 - CERTIFICO que sobre a Parte do lote rural 133, descrita no R.4 - 16.764 às fs. lv., de propriedade do Estado do Rio Grande do Sul, encontra-se edificada a ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU INCOMPLETO "NOSSA SENHORA DA SAÚDE", com a área de 21,5 x 7,5 metros, construída em MADEIRA, SENDO O PORÃO DE TIJOLOS, cobertura com telhas de barro e aberturas de ferro, conforme consta na CERTIDÃO fornecida pela Prefeitura Municipal de Jacutinga em 06 de agosto de 1.985, arquivada neste Cartório, juntamente com a Petição de 29 de agosto de 1.985.

ERECHIM, 26 de novembro de 1.985. -

Laudete Isabel Bezerra de Azevedo
Oficial Designada.

Av. 5 - 16.764 - Protocolo nº 177987 do livro 1 "AA" as folhas 40.

"DEMOLICÃO" - CERTIFICO que a Escola Estadual de 1º Grau Incompleto "Nossa Senhora da Saúde", com a área de 21,5 x 7,5 metros, construída em Madeira, sendo o Porão em Tijolos, coberta com telhas e barro e abertura de ferro, descrita na Av.5 desta matrícula, foram **"DEMOLIDAS"** no ano de 2006. Conforme consta de Certidão fornecida pela Prefeitura Municipal de Jacutinga-RS, em data de 03 de Julho de 2006; Certidão Negativa de Débito - CND do INSS sob nº 059202006-19025020, datada de 19 de Outubro de 2006, arquivadas neste Cartório juntamente com a Petição de 27 de Outubro de 2006.

Erechim, 28 de novembro de 2006.

PP - R\$ 17,00

Oficial

Laudete Isabel Bezerra de Azevedo

R. 7 - 16.764 - Protocolo número 224976, do Livro 1 "AH", às folhas 164, de 03/09/2013.

"DOAÇÃO" - **DOADOR: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, inscrito no CNPJ nº 87.934.675/0001-96, com sede na cidade de Porto Alegre/RS.

DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE JACUTINGA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob número 87.613.394/0001-31, com sede na Rua Antonio Felini, nº 99, na cidade de Jacutinga/RS

IMÓVEL: o IMÓVEL objeto desta MATRÍCULA.
VALOR: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).

OBSERVAÇÃO: a Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, emitida em data de 05/06/2009, está descrita na referida Escritura.

FORMA: ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO, lavrada em 21 de Outubro de 2009, sob nº 014/18.597, às folhas 021, do Livro nº 465 de Transmissões, pelo Substituto do Primeiro Tabelionato de Notas de Porto Alegre-RS, Sr. Sidnei Zolim Boccudo.
Erechim, 19 de setembro de 2013.

Registradora Substituta

Sidnei Zolim Boccudo
CONTINUA NO VERSO

MMM. -R\$203,40. Selo: R\$5,70

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior -*****



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ERECHIM
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
02v	Nº 16.764

Av.8 - 16.764 - Protocolo número 224976, do Livro I "AH", às folhas 164, de 03/09/2013.

CLÁUSULA - Certifico que o Imóvel objeto desta Matrícula, fica gravado com a **CLÁUSULA** de "REVERSÃO", com referência à DOAÇÃO no R.5, para fins de implantação de um espaço apropriado à realização de atividades comunitárias e ações sociais, caso contrário, o imóvel volta ao patrimônio do Doador, nos termos do artigo 547 do Código Civil. Conforme está descrito na referida Escritura.

Erechim, 19 de setembro de 2013.

Registradora Substituta *Suzi Leardi*

MMM. - R\$26,70. Selo: R\$0,85

EM BRANCO

CONTINUA À FICHA N.º

Erechim, 2 de abril de 2019.

Total: R\$42,40 -

Certidão Matrícula 16.764 - 4 páginas: R\$22,30 (0185.08.1400001.18333 = R\$2,70)

Busca em livros e arquivos: R\$9,20 (0185.02.1300001.57641 = R\$1,90)

Processamento eletrônico de dados: R\$4,90 (0185.01.1800002.35399 = R\$1,40)

Alberto Thiago Grandio
Escritor Autorizado
Ministério de Imóveis de Erechim



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS <http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
099283 53 2019 00016774 57

Praça da Bandeira, 140 - Centro - Erechim/RS - Cep 99.700-010 - Fone 3522-1392

Validade: 30 dias. - Impresso em 2 de abril de 2019, às 09:04:43.

REGISTRO DE IMÓVEIS

MUNICÍPIO DE ERECHIM

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL — COMARCA DE ERECHIM

Oficial: LOURDES BERDIAN ALBERICE

CERTIFICO que as fls. 118 do Livro N.º 3"AZ" foi hoje

TRANSCRITO SOB Nº 79.784 -A ESCRITURA DE"DOAÇÃO" do imóvel-
PARTE DO LOTE RURAL NUMERO OITENTA E OITO (88), da Terceira Secção
do Poligono"D", da Colônia Quatro Irmãos, no MUNICIPIO DE JACUTINGA,
com a área de DOIS MIL CENTO E OITO METROS QUADRADOS (2.108 m2),...
confrontando:

- ao NORTE, com a estrada geral de Jacutinga á Ponte Preta;
- ao SUL, com parte do mesmo lote nº 88, na extensão de 88 metros digo na extensão de 68 metros;
- a LESTE, com parte do mesmo lote nº 88, pertencente a própria Prefeitura Municipal de Jacutinga, na extensão de 37 metros;
- a OESTE, com parte do mesmo lote nº 88, na extensão de 25 metros;

CUJA ESCRITURA DE"DOAÇÃO" foi lavrada em 18 de dezembro de 1972, pelo Oficial da Sede Municipal de JACUTINGA Sr. Faustino Pelêncio Gomes, sendo

TRANSMITENTE:-O casal de JOÃO PAGGI, com C.P.F. nº 104.120.420, brasileiros, residentes na cidade de Jacutinga;

ADQUIRENTE:-a"PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA";

VALOR:-NÃO CONSTA;

REGISTRO ANTERIOR:-75.240-Livro 3"AU", fls.116;

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

O referido é verdade e dou fé.
Cidade de Erechim, 14 de agosto

Cartório do Registro de Imóveis
DE
Erechim - Rio Grande do Sul
Lourdes Berdian Alberici
OGICAL

AGOSTO

de 19 74.-

Lourdes Berdian Alberici

Oficial

Registro de Imóveis



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUTINGA
Rua Ângelo Fabiane, 106 – CEP 99730-000
Fone: (54) 3368-1180 – JACUTINGA-RS
e-mail: vereadoresjacutinga@hotmail.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação da Câmara Municipal de Vereadores de Jacutinga/RS, através de seu Presidente, Vereador Amauri Busnello, em conformidade com o que dispõe o art. 175 e seguintes do Regimento Interno da Câmara, torna público que realizará **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para discutir e dialogar com os membros das Comunidades envolvidas e população em geral, acerca de matéria em trâmite nesta Casa Legislativa, qual seja, **Projeto de Lei nº 3452/2021, de 19 de agosto de 2021, que “Reconhece a desafetação e autoriza a alienação de imóveis subutilizados de propriedade do Município de Jacutinga e dá outras providências”**.

A Audiência Pública será realizada no dia **15 de setembro de 2021, quarta-feira**, com início marcado para às **19 horas**, no **Plenário da Câmara Municipal de Vereadores**, com endereço à Rua Ângelo Fabiane, 106, Centro, Jacutinga/RS.

E, para conhecimento público, é expedido o presente Edital de Convocação.

Jacutinga/RS, 10 de setembro de 2021.


Amauri Busnello
Presidente

Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUTINGA
Publicado no local de costume desta repartição,
de 10/09/21 a 25/09/21


Secretaria da Câmara

“O PODER LEGISLATIVO É O
SUPORTE DA DEMOCRACIA.”



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUTINGA

Rua Ângelo Fabiane, 106 – CEP 99730-000
Fone: (54) 3368-1180 – JACUTINGA-RS
e-mail: vereadoresjacutinga@hotmail.com

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO



ATA Nº 58/2021

Aos 15 (quinze) dias do mês de setembro de 2021 (dois mil e vinte e um), às 19h, nas dependências da Câmara Municipal de Jacutinga, reuniram-se os vereadores membros da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação, para realização da Audiência Pública, a fim de discutir e dialogar com a população em geral acerca do Projeto de Lei nº 3452/2021, de 19 de agosto de 2021, que “Reconhece desafetação e autoriza a alienação de imóveis subutilizados de propriedade do Município de Jacutinga e dá outras providências”, em trâmite na Casa Legislativa. Presentes na audiência os vereadores que compõem a Comissão, Presidente Amauri Busnello, Vice-Presidente Fábio Menin Tortelli, Relator Gilnei Palavicini e ainda os vereadores Débora Paula Nava Ogliari, Gerson Dias, Elenir Tortelli, Sandra Soares e Clarice Boeira Coghetto. Presentes o prefeito Carlos Alberto Bordin, o Vice-Prefeito Avelino Ricardo Menegaz, o responsável pela Secretaria de Obras Arquemino Monteiro e a Secretária da Assistência Social Joice Baldissera. Presentes os Presidentes das Comunidades envolvidas, sendo da Linha Barão Hirsch o Sr. Sergio Colombelli e da Linha Paris, Sr. Ilói Trentin, acompanhados de membros da Comunidade. Presentes as servidoras da Casa, Roberta de Oliveira e Susan Milla Giacomelli Rigo, além de população em geral. Aberta a audiência pública pelo Presidente da Comissão, Vereador Amauri Busnello, o mesmo solicitou ao Vice-Presidente Vereador Fábio Menin Tortelli para realizar a leitura do Edital de Convocação. Após, o Presidente Busnello explanou o objetivo da audiência, acerca do debate do Projeto de Lei 3452/2021, passando a palavra para o Vice-Prefeito Avelino Ricardo Menegaz que inicia cumprimentando os presentes e mencionando que haverá investimentos nos próximos anos, inclusive com os recursos da venda dos terrenos localizados nas Comunidades de Barão Hirsch, Linha Paris e Linha Paggi, objeto do projeto. Que será investido na compra de terreno para o cemitério e que irá se debater a melhor forma de se fazer, com diálogo. O Prefeito Municipal Carlos Alberto Bordin cumprimenta os presentes e destaca a necessidade de tomada de decisão para adquirir área e aumentar o cemitério, que está totalmente lotado e também para reestruturação do mesmo, abertura de estrada de acesso, de

Gilnei Palavicini

**“O PODER LEGISLATIVO É O
SUPORTE DA DEMOCRACIA.”**

estacionamento, construção de capela mortuária, etc. Apresentou imagens referentes ao projeto do novo plano de estruturação do cemitério, explicando que o Município adquirirá terreno para ampliação do cemitério por 100 mil reais. Após, explanou acerca do CELIS - Centro Empresarial de Logística, Indústria e Serviços, sobre a ampliação da Escola Arco Íris, em razão de um TAC com o Ministério Público para oferta de mais vagas na educação infantil. Mencionou acerca de das metragens dos terrenos objeto da alienação, constantes no Projeto 3452/2021 em debate e, ainda reforçou que o objetivo é colocar à venda, que o projeto está na Câmara e que o recurso será investido na compra de outro imóvel, qual seja, terreno para ampliação do cemitério. O vereador Gilnei questiona porque pagar o valor de 100 mil pelo terreno do cemitério e um valor mais alto pelo terreno que será implantado o CELIS. O Prefeito explica que é pelo fato da área do cemitério ser bem menor e também porque uma parte será doada. A vereadora Sandra manifestou-se que entende que a ampliação se dará em conjunto com o cemitério atual e que o mais necessário no momento seria o terreno para ampliar o cemitério e que o restante, praça, etc., não seria necessário no momento. O Vice-Prefeito explica que foi a negociação com o proprietário do terreno lindeiro com o cemitério, que vai doar parte e vender outra parte. Só dessa forma houve a possibilidade de realizar o negócio para ampliação do cemitério, sendo que o proprietário doará o terreno para a estrada e o restante será adquirido pelo Município. Prefeito explica que há Comissão para este fim e que referido terreno é o único vago perto do cemitério e que é o projeto mais adequado e eficiente para garantir o espaço necessário para o cemitério. Vereador Amauri Busnello diz que o Município vai pagar 100 mil reais por aproximadamente 2.000 m² e vai ficar com aproximadamente 10.000 m². Vereadora Elenir diz que acha interessante a compra do terreno do cemitério, mas que não deve se pensar em extensão, mas sim haver aumento na vertical, com gavetas, até pela questão ecológica. Que uma área muito extensa seria desvantajosa e sugere que se pense num crematório. Vereadora Débora Paula Nava Ogliari menciona que não é toda hora que se ganha uma parte considerável de terreno em doação, mas ressalta que a conversa e discussão é válida. Destaca a importância de ter essa área disponível para que o Município faça o que for melhor. Sugere que se passe para o assunto da venda dos imóveis localizados nas Comunidades. Vereador Fábio Menin Tortelli menciona que a questão do cemitério tem que ser resolvida de forma urgente e que tem que aproveitar a existência deste espaço que faz dívida com o cemitério, até porque adquirir uma nova área, distante do cemitério atual, teria uma burocracia enorme, inclusive na questão ambiental. Que a ampliação do cemitério vai beneficiar toda a Comunidade. Que a venda dos terrenos da Comunidade é por uma boa causa, que é a ampliação do cemitério e sua estruturação. Que o objetivo é dialogar com os representantes das Comunidades acerca da melhor forma possível em relação a venda dos imóveis. Vereador Gerson Dias menciona que foi ele quem fez a indicação para a venda dos imóveis localizados nas

“O PODER LEGISLATIVO É O SUPORTE DA DEMOCRACIA.”



Comunidades, após conversa com o Executivo. Que o campo localizado em Barão Hirsch, um dos locais objeto da venda, está sem uso há anos e que a Comunidade só tem a ganhar com a venda dos terrenos, porque por menor que seja o retorno, a Comunidade está ganhando com isso. Que o valor da venda dos terrenos das Comunidades será muito bem investido. O Presidente da Comissão Amauri Busnello passou a palavra para os representantes das Comunidades. O Presidente da Comunidade de Linha Paris Sr. Ilói Trentin acompanhado de outro membro, Sr. Bortolini, disseram que por parte da Comunidade, os mesmos concordam com a venda e diz que pessoas queriam se instalar no passado nessas terras e que eles não deixaram ninguém tomar posse do terreno do Município. Que sempre cuidaram até hoje. Que domingo teve reunião da Comunidade e decidiram que liberam para a venda e que quem comprar se responsabiliza pelo terreno. A vereadora Elenir diz que tem que ver se vai ser repassado algo para as Comunidades e a forma legal de se fazer. O Presidente da Comunidade de Barão Hirsch, Sergio Colombelli diz que a Comunidade concorda com a venda, que o campo foi doação "do judeu" e depois passou para o Município. Que a Comunidade precisa de ajuda para reformar a igreja. Que hoje o campo está sem utilidade. Que a Comunidade concorda com o investimento no cemitério. Que estão abertos ao diálogo. O prefeito esclarece que os terrenos serão avaliados de acordo com a planta de valores venais do Município. Que terá que haver uma compreensão por parte das comunidades e que o campo da Escola Municipal em Barão Hirsch está à disposição da Comunidade. Que será estudada a forma legal de haver uma compensação par as Comunidades, após a realização do leilão. O valor oriundo do leilão vai ser reinvestido na compra do terreno do cemitério. Que a referida compensação sairia do "livre" do Município. O vice-prefeito menciona acerca do ajuste em relação à compensação para as Comunidades, que pediram 25%, tendo sido oferecido pelo Município 10% ou 15%, para a possibilidade de se chegar num acordo de 20% para as Linhas Paris e Barão Hirsch e ainda esta última poderia utilizar o campo da escola municipal. Que vai haver o leilão e terá avaliação para que se chegue num valor razoável. Que o Executivo sempre segue a lei de forma rígida e que estudará a melhor forma de repasse. A vereadora Elenir cita a existência da lei federal que regulamenta os repasses, salientando qual será a forma a ser realizada para a compensação das Comunidades. O prefeito explica que será estudada a forma legal de se fazer. O vereador Fábio Tortelli diz que o próprio investimento no cemitério já será para todos. O Presidente da Comunidade de Barão Hirsch, Sergio Colombelli menciona que terá que se ver o percentual de compensação para a Comunidade, se vai ser na base dos 20%. O vereador Gilnei fala de sua indicação referente à energia solar. Que gostaria que fossem colocados painéis de energia solar nestes terrenos das comunidades que o projeto propõe a venda. Cita também o terreno onde havia o lixão. O vereador Fábio Tortelli diz que onde era o lixão agora é área ambiental e que não pode ser mexido. O vereador Gilnei diz que se as Comunidades aceitarem, ele é favorável a venda

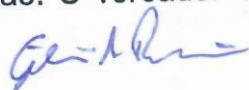
Gilnei

AS

**"O PODER LEGISLATIVO É O
SUPORTE DA DEMOCRACIA."**

AS

dos terrenos. O Presidente de Barão Hirsch Sergio Colombelli entende ser uma boa ideia a questão da energia solar, que poderia, se fosse o caso, abastecer a comunidade inteira. O Vice-Prefeito menciona que se vender o terreno por cem mil reais ou mais, teriam uma vantagem maior, com o que concorda o presidente da Comunidade. A vereadora Sandra diz que existe a lei 13.019 e que o investimento da venda será em outro imóvel. Que antigamente havia a possibilidade de repassar valores para as Comunidades sem a lei, e que agora ela existe. É a favor de vender os terrenos e repassar até mais de 20% para as Comunidades. Que a Lei 13.019 vai exigir mais das Comunidades para poder receber os recursos. Que o dinheiro da venda não irá direto para as comunidades e que terá que se ver como ocorrerá o repasse. O prefeito menciona que a assessoria jurídica já está estudando os caminhos legais para a compensação das Comunidades. A vereadora Sandra diz que acompanhará como será feito e qual legislação será utilizada. Que é o papel do vereador acompanhar. Que estará junto com as Comunidades. O Vice-prefeito diz que irão achar a forma legal de ajudar as comunidades. O prefeito diz que a legislação será constituída baseada em números, dependendo do valor da venda também. Assume o compromisso com as Comunidades, de cumprir o combinado. Agradece a concordância de todos os vereadores com a venda e que manterá os mesmos informados e que espera a participação de todos nos projetos explanados. O vereador Busnello diz que se assume compromisso com as Comunidades, que se achará a melhor forma de compensação. O responsável pela Secretaria de Obras Arquemino Monteiro comenta sobre os valores de venda dos terrenos e que há muito a se fazer para a reestruturação do cemitério. Que não tem mais vagas. Que a necessidade de ampliação é imensa, justificando a aquisição de nova área. Que a concordância das Comunidades representa uma boa ação para o Município e que eles serão recompensados, pois o cemitério é para todos. O Presidente Sergio Colombelli, acompanhado de Juarez Colombo mencionam que a Comunidade de Barão Hirsch aceitou vender o terreno e que a compensação que receberão será investida na igreja. Que quem havia doado no passado foi Guilherme Bacachu e que foi passado para o nome do Município. A vereadora suplente Clarice Coghetto diz que acha interessante a ideia do vereador Gilnei sobre a energia solar. Que a ampliação do cemitério é urgente e tem que se buscar isso. O Presidente da Comunidade de Linha Paris, Ilói Trentin diz que o terreno deles também antigamente foi doado e que sempre cuidaram do terreno, mesmo estando em nome do Município. A vereadora Sandra diz que no pedido de venda dos terrenos da Administração anterior não tinha tantos recursos como tem hoje. Que o recurso da venda dos terrenos das Comunidades vincula-se hoje à ampliação do cemitério, mas que também o momento da Administração está melhor, em recursos, o que possibilita maiores investimentos. Que há contextos diferentes do que antigamente. A Secretaria da Assistente Social Joice Baldissera menciona que é uma questão de gestão diferente na atual administração. O vereador Gilnei retoma a questão do percentual de repasse



AS

“O PODER LEGISLATIVO É O SUPORTE DA DEMOCRACIA.” 

às Comunidades. O prefeito diz que as tratativas se iniciaram em 10%, 15% e que se chegou a 20% na conversa. Que esse recurso não sairá direto da venda, que será para a compra de outro imóvel. Que saíra de outras fontes de recursos. Que a venda dos terrenos no leilão terá que acompanhar um valor real de mercado. Que para o repasse para as comunidades terá que ser feito um projeto. Vice-prefeito diz que é importante que cada um ceda um pouco, para atender a Comunidade como um todo. Que se os terrenos não forem vendidos, daqui há 20 anos os terrenos estarão lá sem uso. Que a atitude das Comunidades de concordar com a venda será bem vista. Pedem que os Presidentes das Comunidades levem aos demais membros o que foi debatido nesta Audiência. O prefeito diz que as próprias comunidades utilizarão o cemitério e o vereador Amauri Busnello confirma. O Presidente de Barão Hirsch fala acerca da avaliação inicial do terreno de Barão Hirsch em setenta mil reais e o prefeito menciona que é apenas o valor aproximado inicial e que provavelmente terá lances maiores no leilão. Ao final, os representantes da Linha Paris mencionam novamente que concordam com a venda e com os 20% de compensação e nos mesmos termos se manifestam os representantes de Barão Hirsch. Todos os vereadores durante a audiência manifestaram a concordância com a venda dos terrenos nas Comunidades. O Presidente da Comissão Amauri Busnello agradece pela concordância as comunidades e também todos os vereadores. Agradece a presença de todos. Que o Executivo e o Legislativo estão sempre de portas abertas às Comunidades. Que tudo será feito dentro da legalidade. Nada mais havendo a tratar, a audiência foi encerrada. Assim, lavrou-se a presente ata. Segue anexa lista de presenças na Audiência Pública. Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação, 15 de setembro de 2021.

Amauri Busnello
Presidente

Fábio Menin Tortelli
Vice-Presidente

Gilnei Palavicini
Relator



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUTINGA









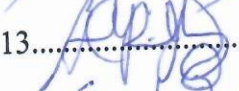
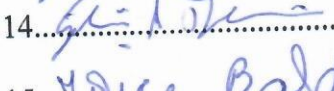
Rua Ângelo Fabiane, 106 – CEP 99730-000

Fone: (54) 3368-1180 – JACUTINGA-RS

e-mail: vereadoresjacutinga@hotmail.com

LISTA DE PRESENCAS DAS SENHORAS E SENHORES NA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA PELA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACUTINGA, REALIZADA NA DATA DE 15 DE SETEMBRO DE 2021, ÀS 19:00 HORAS, QUE TRATOU DO QUE SEGUE:

- Apresentação para entidades e comunidade em geral do Projeto de Lei nº 3452/2021, que Reconhece desafetação e autoriza a alienação de imóveis subutilizados de propriedade do Município de Jacutinga e dá outras providências.

1. 
2. 
3. Sergio B. Colombel.
4. 
5. 
6. Eleni Rizza Tortelli
7. 
8. Leonie B. Fagundes
9. Fábio Minin Tortelli
10. 
11. 
12. 
13. 
14. 
15. Joice Baldinero

**“O PODER LEGISLATIVO É O
SUPORTE DA DEMOCRACIA.”**



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUTINGA

Rua Ângelo Fabiane, 106 – CEP 99730-000

Fone: (54) 3368-1180 – JACUTINGA-RS

e-mail: vereadoresjacutinga@hotmail.com

16. *Roberta de Oliveira*.....
17. *[Signature]*.....
18. *Juan Rigo*.....
- 19.....
- 20.....
- 21.....
- 22.....
- 23.....
- 24.....
- 25.....

**“O PODER LEGISLATIVO É O
SUPORTE DA DEMOCRACIA.”**



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUTINGA


Rua Ângelo Fabiane, 106 – CEP 99730-000

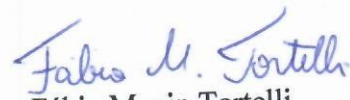
Fone: (54) 3368-1180 – JACUTINGA-RS

e-mail:vereadoresjacutinga@hotmail.com

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
ATA Nº 59/2021

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um, às 10:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Jacutinga, reuniram-se os vereadores da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação. Com os trabalhos abertos pelo presidente Amauri Busnello, é analisado o parecer do relator Gilnei Palavicini relativo ao Projeto de Lei nº 3452/2021, que Reconhece desafetação e autoriza a alienação de imóveis subutilizados de propriedade do Município de Jacutinga. Conforme Ata nº 58/2021, ocorreu Audiência Pública da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação onde houve concordância com a venda de parte das comunidades sendo que a decisão é de 20% dos valores de compensação para as comunidades. Diante disso, o parecer do relator Gilnei Palavicini é favorável à aprovação do projeto no que é acompanhado com o voto do vice-presidente Fábio Menin Tortelli, sendo este portanto, o parecer final da comissão. Com este parecer a matéria é enviada para apreciação final do Plenário. Jacutinga, 24 de Setembro de 2021.


Amauri Busnello
Presidente


Fábio Menin Tortelli
Vice-Presidente


Gilnei Palavicini
Relator

**“O PODER LEGISLATIVO É O
SUPORTE DA DEMOCRACIA.”**



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUTINGA

Rua Ângelo Fabiane, 106 – CEP 99730-000

Fone: (54) 3368-1180 – JACUTINGA-RS

e-mail: vereadoresjacutinga@hotmail.com

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
ATA Nº 64/2021

Aos 24(vinte e quatro) dias do mês de setembro de 2021(dois mil e vinte e um), às 10:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Jacutinga, reuniram-se os vereadores da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Com os trabalhos abertos pela presidente Sandra Mari Soares é analisado o parecer da relatora Débora Ogliari relativo ao Projeto de Lei nº 3452/2021, que Reconhece desafetação e autoriza a alienação de imóveis subutilizados de propriedade do Município de Jacutinga. Conforme Ata nº 58/2021, ocorreu Audiência Pública da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação onde houve concordância com a venda de parte das comunidades sendo que a decisão é de 20% dos valores de compensação para as comunidades. O parecer da relatora é favorável à tramitação do projeto no que é acompanhada com o voto do vice-presidente Gerson Dias, sendo portanto o parecer final da comissão favorável à tramitação da matéria. Jacutinga, 24 de Setembro de 2021.

Sandra Mari Soares
Presidente

Gerson Dias
Vice-Presidente

Débora Ogliari
Relatora

**“O PODER LEGISLATIVO É O
SUPORTE DA DEMOCRACIA.”**